



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 1046 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
Paulo Locatelli  
Presidente do Comércio Varejista de Uruguaiana - Sindilojas  
Rua Sete de Setembro nº 1887  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 320, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1354/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e associados pela comemoração dos 85 anos da entidade.
2. Representante de todas as empresas integrantes da categoria econômica “comércio varejista” na base territorial do Município, é uma honra para esta Casa Legislativa, saudar o Sindicato do Comércio Varejista de Uruguaiana, pela passagem de mais um ano de grandes conquistas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente